

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

LEI Nº 6.340, DE 11 DE JANEIRO DE 2010

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

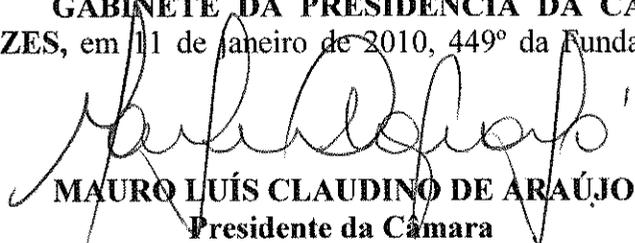
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

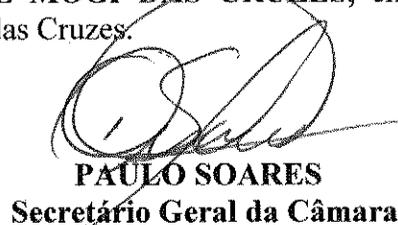
Art. 1º - Fica alterada para **Rua Geralda Mangella Ferreira**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via pública atualmente denominada Rua Quatro, que tem início na Avenida José Porcelli e término na Rua Dezoito, situada no Loteamento Residencial Real Park Tietê, no Distrito de Jundiapéba – código de logradouro nº 22.278-0.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de janeiro de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de janeiro de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR EXPEDITO UBIRATAN TOBIAS)



Proc. nº 532501/09
01



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 150/09

203

EGRÉGIO PLENÁRIO:

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória de **Geralda Mangella Ferreira**, atribuindo seu honrado nome à via pública atualmente conhecida como Rua Quatro, que tem início na Avenida José Porcelli e término na Rua Dezoito, no Loteamento Real Park Tietê, no Distrito de Jundiapéba.

A homenageada, **Geralda Mangella Ferreira**, natural de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, nasceu em 17 de novembro de 1914, e ficou órfã de mãe aos 5 anos e de pai aos 14 anos de idade. Foi criada e educada pela madrinha de batismo até seu casamento em 1936; residiu em Sabará, Minas Gerais, de 1938 a 1949.

Casou-se com Sebastião José Ferreira em 28 de novembro de 1936 e teve sete filhos, além de adotar vários sobrinhos para educar e ensinar a arte de costurar e cozinhar.

Veio para a cidade de Mogi das Cruzes em 1949, indo residir no bairro de Jundiapéba. Em 1953 recebeu da família Lourenço Souza Franco as chaves para zelar pela Capela de São José Operário e o desafio de organizar grupos de evangelização e festividades com as famílias católicas do bairro a fim de motivar o Arcebispo de São Paulo a criar uma paróquia no local.

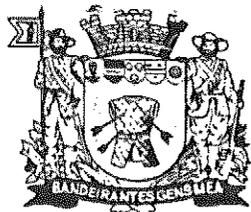
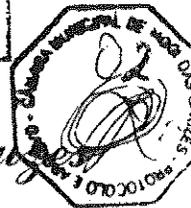
Com apoio da comunidade e dos padres oblatos de Suzano, **Geralda Mangella Ferreira** realizou inúmeras festividades religiosas e quermesses para arrecadação de fundos financeiros para adquirir um terreno de maiores dimensões, a fim de construir uma Igreja para melhor conforto e comodidade dos fiéis católicos. A participação dos moradores, comerciantes e indústrias da região foi um sucesso.

Com a criação da Diocese em Mogi das Cruzes, o primeiro Bispo Dom Paulo Rolim Loureiro criou a Paróquia São José Operário de Jundiapéba, assumindo a direção paroquial o Padre Xavier.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Proc. nº 53250/09
SMAFun. 2 / Fls. 05



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Cont. Justificativa ao Projeto de Lei N°

Geralda Mangella Ferreira participava ativamente de todas as atividades do bairro bem como de eventos religiosos de cunho benficiente, o que a tornou uma pessoa benquista na localidade onde residia e mais, cidadã prestativa que era conquistou a admiração e o respeito daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Deixou o convívio de seus familiares e da legião de amigos e admiradores que conquistou no Distrito de Jundiapéba durante sua profícua existência em 01 de junho de 1999 aos 84 anos, além de saudades e o exemplo de dignidade, carisma e de boa vontade e amor para com o próximo.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 07 de dezembro de 2009.


Expedito Ubiratan Tobias
Vereador - PR